PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 17 de março de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2026 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 32.160

DE 17 DE MARÇO DE 2025

"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **3º** quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. ANA RITA CHIOSI DA SILVA."**

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025:

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS

VALOR: R$ 92.481,30

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 10/02/2025

Orlândia, 17 de Março de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025:

CONTRATADA: MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS

VALOR: R$ 27.774,45

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 10/02/2025

Orlândia, 17 de Março de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 04/2023

CONTRATADA: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO ORLÂNDIA LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇO FUNERAL PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PRORROGA-SE com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.° 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais **12 (doze) meses,** contado de **13 de Março (03) de 2025 com termo final em 13 de Março (03) de 2026**, a relação contratual havida entre as partes.

REAJUSTA-SE os valores unitários e globais vigentes em 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos percentuais) mediante aplicação do índice de correção monetárias IPCA/IBGE apurado no período anual, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei 8.666/93 e cláusula contratual original 4.5

VALOR: R$ **373.856,55**

PRAZO: 13.03.2025 a 13.03.2026

DATA: 05.03.2025

Orlândia, 17 de Março de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 14/2022

CONTRATADA: **NATÁLIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIÁRIO DOS INTEGRANTES DO PROJETO "ADOLESCENTES NO ESPORTE"

PRORROGA-SE com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.° 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais **12 (doze) meses,** contado de **16 de Março (03) de 2025 com termo final em 16 de Março (03) de 2026**, a relação contratual havida entre as partes.

REAJUSTA-SE os valores unitários e globais vigentes em 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos percentuais) mediante aplicação do índice de correção monetárias IPCA/IBGE apurado no período anual, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei 8.666/93 e cláusula contratual original 4.5

VALOR: R$ **216.216,00**

PRAZO: 16.03.2025 a 16.03.2026

DATA: 06.03.2025

Orlândia, 17 de Março de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 05/2023

CONTRATADA: **CLODOALDO POLI TRANSPORTES**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA

PRORROGA-SE com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.° 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais **12 (doze) meses,** contado de 22 **de Março (03) de 2025 com termo final em 22 de Março (03) de 2026**, a relação contratual havida entre as partes.

REAJUSTA-SE os valores unitários e globais vigentes em 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos percentuais) mediante aplicação do índice de correção monetárias IPCA/IBGE apurado no período anual,a incidir a partir de 22 de Março (03) de 2025 com fundamento no

artigo 65, II, "d" e §8º da Lei 8.666/93 e cláusula contratual original 4.5

VALOR: R$ **665.980,00**

PRAZO: 22.03.2025 a 22.03.2026

DATA: 06.03.2025

Orlândia, 17 de Março de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS 14/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE GLEBA DENOMINADA "JARDIM CIRANDA", ENVOLVENDO APROXIMADAMENTE 412 (QUATROCENTOS E DOZE) LOTES E UMA ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 200.000 M² (DUZENTOS MIL METROS QUADRADOS), NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP. Considerando sentença judicial de 23 de outubro de 2024 de nº processo 1001968-63.2024.8.26.0404, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se dia 12 de março de 2025 para reabertura do certame. Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: OAKHOUSE ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (43.703.119/0001-33) no valor total de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/03/2025. Orlândia/SP, 17 de Março (03) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERÊNCIA:- Dispensa de Chamamento Público nº 13/2025– Termo de Colaboração:

BASE LEGAL:- Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ANGELS – Centro de Atividades para Pessoas Especiais – "PROJETO VITÓRIA"

CNPJ/MF:- 14.168.067/0001-44

ENDEREÇO:- Avenida P, n. 199 A – Jardim Parisi, Orlândia/SP.

OBJETO PROPOSTO:- Trata-se de processo de Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2025, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município de Orlândia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de repasses de recursos oriundos de **Emenda Impositiva prevista em Lei Orçamentária Anual nº 4.406, de 27 de Novembro de 2024, de autoria do Poder Executivo com** a Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, denominada **ANGELS – CENTRO DE ATIVIDADES PARA PESSOAS ESPECIAIS - "PROJETO VITÓRIA".** Desenvolver atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do serviço que tem a finalidade de promover qualidade de vida e inclusão social de crianças com qualquer tipo de deficiência, assegurando-lhe o pleno exercício da cidadania.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 139.319,06 (cento e trinta e nove mil, trezentos e dezenove reais e seis centavos), observando o que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PERÍODO:- Exercício de 2025.

TIPO DA PARCERIA:- Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA:- O fundamento principal da presente iniciativa é o inciso VI, do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 – que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; define diretrizes para a política de fomento de colaboração com organização da sociedade civil; instituiu o termo de colaboração e o termo de fomento e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999. Neste sentido, a legislação facultou a administração pública, dispensar a realização do chamamento público com organizações vinculadas a serviços de desenvolvimento social, sem fins lucrativos.

Assim, **ANGELS – CENTRO DE ATIVIDADES PARA PESSOAS ESPECIAIS – PROJETO VITÓRIA,** está devidamente constituída, se aplicando nesse caso, a hipótese de dispensa de chamamento público de que trata o inciso VI, do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014.

O desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do serviço que tem a finalidade de promover qualidade de vida e inclusão social de crianças com qualquer tipo de deficiência, possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, ressaltando que a referida organização executa tal serviço de forma exclusiva no município de Orlândia.

O serviço será ofertado de forma complementar ao trabalho social realizado com famílias pela entidade, prevenindo ocorrências de situações de risco social, fortalecendo a família e promovendo orientação para efetivação de direitos. Para execução da parceria serão transferidos recursos financeiros no exercício de 2025, para que a OSC possa realizar as atividades conforme Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES - As atividades serão executadas na sede do **ANGELS – CENTRO DE ATIVIDADES PARA PESSOAS ESPECIAIS – PROJETO VITÓRIA,** localizada na Avenida P, nº 199 A, Bairro Jardim Parisi, na cidade de Orlândia/SP. O plano de trabalho visa a transferência de recursos para que a entidade possa realizar a complementação do pagamento de recursos humanos, pagamento de outros recursos de terceiros, aquisição de bens e matérias permanentes, aquisição de outros materiais de consumo e outras despesas, que serão

necessários para prestação dos serviços por ela ofertado.

A referida organização vem há anos desenvolvendo suas atividades em parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória, atendendo diversas famílias em condições de vulnerabilidade social e econômica.

A atividade objeto do plano de trabalho é de natureza singular, sendo o **ANGELS – CENTRO DE ATIVIDADES PARA PESSOAS ESPECIAIS "PROJETO VITÓRIA"** a única no Município que vem com uma proposta diferente em relação ao tratamento para Pessoas com Múltiplas Deficiências, seja ela física, mental, auditiva e visual. Tem como objetivo desenvolver atividades na área do esporte adaptado, atividades culturais e de recreação, bem como realizar oficinas com as famílias a fim que as mesmas possam trocar vivências e experiências, com o objetivo de superar e aceitar os limites da deficiência e aliviar a sobrecarga do cuidador.

A paralisação e/ou a descontinuidade da oferta do serviço pela entidade resultará em prejuízos inestimáveis as pessoas que são assistidas e suas famílias, bem como ao Município.

O Município de Orlândia/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria para o exercício de 2025, através de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA** e **ANGELS – CENTRO DE ATIVIDADES PARA PESSOAS ESPECIAIS "PROJETO VITÓRIA".** Nesse sentido torna público o extrato da dispensa emitida e deferida pelo Prefeito Municipal de Orlândia/SP, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Orlândia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlândia/SP, no horário das 09 às 15 horas, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Orlândia.

Orlândia/SP, 17 de março de 2025.

.....

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2025 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA** e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLÂNDIA,** CNPJ nº 47.060.173/0001-69;

OBJETO: Constitui Objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros, para prestação de assistência a saúde a pessoas com deficiência física, intelectual e múltipla, outras deficiências e transtorno do espectro autista em habilitação e reabilitação.

VALOR TOTAL: R$ 833.663,75 (oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos**)**

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

.....


aniversário
Orlândia
115 ANOS
·QUI 27. MARÇO·
BIQUINI
ABERTURA 20H
ENTRADA GRATUITA PISTA
CAMAROTE
VENDA
ingresso.com
PRAÇA DOS IMIGRANTES - ORLÂNDIA
REALIZAÇÃO
ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005